

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 1157 de 09/06/95

**DECRETO Nº 8726/95**  
de 30 de maio de 1995

Dispõe sobre abertura de  
crédito adicional no valor de  
R\$ 921.500,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 8º e 9º da Lei 4677 de 29 de Dezembro de 1994 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de R\$ 921.500,00 (Novecentos e Vinte e Um Mil e Quinhentos Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	<b>GABINETE DA PREFEITA</b>	
	<b>SECRETARIA GERAL</b>	
05.10	Móveis, Máquinas e Outros	
05.10-0307020.1001	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
05.10-4120		
	<b>SECRETARIA DE GOVERNO</b>	
	<b>SECRETARIA GERAL</b>	
10.10	Móveis, Máquinas e Outros	
10.10-0307020.1001	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
10.10-4120		
10.10-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
10.10-3132	Outros Serviços e Encargos	4.000,00
10.30	<b>ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL EUGÊNIO DE MELO</b>	
10.30-0307020.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
10.30-4120	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
10.30-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
10.30-3120	Material de Consumo	4.000,00
10.30-0307020.2031	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos	
10.30-3120	Material de Consumo	3.000,00
10.30-0845215.2081	Cursos Profissionalizantes	
10.30-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	1.000,00
	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
	<b>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS</b>	
20.30	Manutenção dos Serviços	
20.30-0307021.2004	Remuneração de Serviços Pessoais	2.500,00
20.30-3131		

cont. do Decreto nº 8726/95 - fls. nº 02

	<b>SECRETARIA DE ESPORTES</b>	
45.30	DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES COMUNITARIAS	
45.30-0846228.1085	Ampliação e Reforma dos Centros Esportivos e Mini Ginásios	
45.30-4110	Obras e Instalações	165.000,00
	<b>SECRETARIA DE TRANSPORTES</b>	
65.10	ASSESSORIA GERAL	
65.10-1691021.2092	Viagens e Estadia	
65.10-3132	Outros Serviços e Encargos	3.000,00
	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	
80.20	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-0307014.1003	Precatórios Judiciais	
80.20-4191	Sentenças Judiciárias	100.000,00
80.20-0307021.2088	Indenizações e Restituições	
80.20-3132	Outros Serviços e Encargos	30.000,00
80.30	ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA	
80.30-1582492.4002	Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSEM	
80.30-3113	Obrigações Patronais	600.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

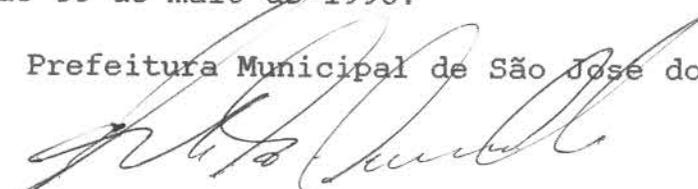
	<b>GABINETE DA PREFEITA</b>	
05.40	CONSULTORIA LEGISLATIVA	
05.40-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
05.40-3132	Outros Serviços e Encargos	2.000,00
	<b>SECRETARIA DE GOVERNO</b>	
10.10	SECRETARIA GERAL	
10.10-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
10.10-3120	Material de Consumo	11.000,00
10.30	ADMINISTRAÇÃO DISTRICTAL EUGÊNIO DE MELO	
10.30-0307020.2031	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos	
10.30-3132	Outros Serviços e Encargos	8.000,00
	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
20.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
20.30-0307021.2034	U.H.F.	
20.30-4120	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00

cont. do Decreto nº 8726/95 - fls. nº 03

65.20	<b>SECRETARIA DE TRANSPORTES</b>	
65.20-1658021.2003	<b>DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS</b>	
	Serviços Contratados	
65.20-3132	Outros Serviços e Encargos	3.000,00
	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	
80.20	<b>ENCARGOS DIVERSOS</b>	
80.20-0307014.1003	Precatórios Judiciais	
80.20-3191	Sentenças Judiciárias	100.000,00
80.20-0307021.2094	Seguros Diversos e Licenciamentos	
80.20-3132	Outros Serviços e Encargos	40.000,00
80.40	<b>ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA</b>	
80.40-0308033.4005	Confissão da Dívida	
80.40-4354	Outras Amortizações	755.000,00

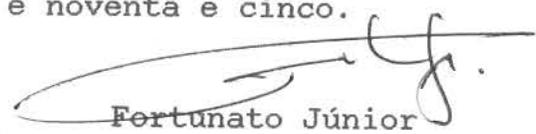
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 30 de maio de 1995.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 30 de maio de 1995.

  
Edmundo Carlos de Andrade Carvalho  
Prefeito Municipal em Exercício

  
Cláudia Castello Branco Lima  
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e cinco.

  
Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos